

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 335, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE**, RG nº 15.218.579-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Cascavel, no período de 16/10/2023 a 26/10/2023, em substituição a servidora **ODETE VOLZ MEDEIROS** RG nº 8.496.964-8 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

110750/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 100/2023/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Comissão para a Coleta Seletiva

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.036.532-0.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a Coleta Seletiva, que será composta pelos seguintes servidores da AMEP: **Julia Ehalt de Souza**, RG nº 9.310.865-5; **Clerverson Ignácio Correa** RG nº 7.281.514-9; **José Guilherme Sikorski Van Der Neut**, RG nº 8.169.192-4; **Felipe José Ferreira Pacheco**, RG nº 6.119.833-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2023
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

110934/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 26/09/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 915/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.109.174-6 de 29/09/2023;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026050.1.00376/23-9, datada de 26/09/2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **WILSON RINALDI**, portador(a) da RG nº. 4.890.328-2/PR, na função de PROF.ASSOCIADO TIDE, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	05/03/2001 a 31/01/2003	01	10	26
TOTAL		01	10	26

PORTARIA Nº. 916/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.109.174-6 de 29/09/2023;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº.19026050.1.00376/23-9,

datada de 26/09/2023 , expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **WILSON RINALDI**, portador(a) da RG nº. 4.890.328-2/PR, no cargo de PROF.ASSOCIADO TIDE, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	11/10/1988 a 02/03/1990	01	04	22
INSS	01/09/1990 a 19/04/1991	00	07	19
INSS	06/05/1991 a 16/10/1991	00	05	11
INSS	08/03/1993 a 30/06/1993	00	03	23
INSS	01/12/1993 a 14/04/1994	00	04	14
INSS	01/07/1996 a 20/12/1996	00	05	20
INSS	02/06/1997 a 26/01/1998	00	07	25
INSS	01/09/1998 a 02/03/1999	00	06	02
INSS	02/08/1999 a 01/09/2000	01	01	00
INSS	12/02/2001 a 04/03/2001	00	00	23
INSS	01/02/2003 a 02/02/2003	00	00	02
TOTAL		05	11	11

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 18/03/2019, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 918/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.130.683-1 de 04/10/2023;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00177/19-6, datada de 18/03/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA CARDOSO**, portador(a) da RG nº. 3.664.559-8/PR, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	04/11/1985 a 04/09/1986	00	10	01
INSS	01/11/1986 a 06/01/1987	00	02	06
INSS	12/01/1987 a 30/03/1987	00	02	19
Município de Maringá	07/04/1987 a 30/04/1992	05	00	24
TOTAL		06	03	20

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 06/06/2022, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 919/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.129.275-0 de 03/10/2023;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020.1.00221/22-0, datada de 06/06/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA DE ARRUDA**, portador(a) da RG nº. 4.645.632-7/PR, na função de ENFERMEIRO, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	03/05/1996 a 16/08/1996	00	03	14
TOTAL		00	03	14

PORTARIA Nº. 920/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 21.129.275-0 de 03/10/2023;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº. 20022020.1.0221/22-0, datada de 06/06/2022 , expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA DE ARRUDA**, portador(a) da RG nº. 4.645.632-7/PR, no cargo de ENFERMEIRO, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	06/12/1984 a 22/02/1985	00	02	17
INSS	01/11/1986 a 24/02/1989	02	03	24
INSS	12/09/1989 a 05/06/1992	02	08	24
INSS	12/12/1994 a 26/01/1995	00	01	15
INSS	27/01/1995 a 02/05/1996	01	03	06
INSS	17/08/1996 a 06/01/1997	00	04	20
TOTAL		07	00	16

110544/2023